



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno relativo ao 1º Trimestre do Exercício de 2024, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, bem como, das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2021 de 01/11/2001, Resolução nº 222 de 26/12/2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis Financeiras e Patrimoniais, obedeceu todos os parâmetros da Contabilidade Pública, estando em conformidade com a Legislação Vigente, e ainda, servindo de suporte e apoio ao Controle Externo na realização de sua missão institucional, avaliando a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Neópolis/SE, 31 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIO AMORIM DO CARMO  
Data: 30/04/2024 10:49:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABIO AMORIM DO CARMO**  
Secretário de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Neópolis

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2024.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1089 de 05 de janeiro de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1114 de 30 de junho de 2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1135 de 21 de dezembro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	79.311.600,00	Despesas Correntes	68.426.300,00
Receitas de Capital	5.959.600,00	Despesas de Capital	8.188.300,00
Deduções da Receita	-8.271.200,00	Reserva de Contingência	385.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>77.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>77.000.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

**2.1** – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 17.707.993,79 (dezessete milhões, setecentos e sete mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	20.035.649,44
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.327.655,65
<b>TOTAL</b>	<b>17.707.993,79</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2024, importava em **R\$ 6.609.586,82 (cinco milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, assim distribuídas:

SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL	
PREFEITURA	4.179.350,27
SAÚDE	985.215,42
AÇÃO SOCIAL	445.021,13
<b>TOTAL</b>	<b>5.609.586,82</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 432.144,41 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### 3 – DESPESA

**3.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 61.252.580,04 (sessenta e um milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e quatro centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 16.664.783,22 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 14.517.936,25 (quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
PREFEITURA	46.127.787,74	46.127.787,74	11.983.623,40	11.983.623,40	10.549.124,33	10.549.124,33
SAÚDE	12.301.170,82	12.301.170,82	4.031.222,02	4.031.222,02	3.387.528,59	3.387.528,59
AÇÃO SOCIAL	2.823.621,48	2.823.621,48	649.936,80	649.936,80	581.283,33	581.283,33
<b>TOTAL</b>	<b>61.252.580,04</b>	<b>61.252.580,04</b>	<b>16.664.783,22</b>	<b>16.664.783,22</b>	<b>14.517.936,25</b>	<b>14.517.936,25</b>

**3.2** – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 648.480,96 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2023		77.000.000,00
LOA nº 1063 suplementação autorizada:	<b>80%</b>	61.600.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		648.480,96
Valor de suplementação a ser utilizada		60.951.519,04
<b>Percentual utilizado:</b>		<b>1,052%</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

### 3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 261.341,32 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Órgão	Outros Auxílios Financeiros	Material de Distribuição Gratuita
PREFEITURA	0,00	0,00
SAÚDE	26.345,60	158.845,72
AÇÃO SOCIAL	76.150,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>102.495,60</b>	<b>158.845,72</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>261.341,32</b>

### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais)** pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 104, de 03 de abril de 2017.

Órgão	Diárias
PREFEITURA	250,00
SAÚDE	8.000,00
AÇÃO SOCIAL	1.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.850,00</b>

### 3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Órgão	Material de Consumo	Material de Distribuição Gratuita	Obras e Instalações	Equipe. E Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis
PREFEITURA	1.730.030,47	0,00	0,00	600.537,22	0,00
SAÚDE	1.025.186,84	158.845,72	142.834,55	0,00	0,00
AÇÃO SOCIAL	58.510,74	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.813.728,05</b>	<b>158.845,72</b>	<b>142.834,55</b>	<b>602.537,22</b>	<b>0,00</b>

### 3.6 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

#### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios foram fixados através da Lei Municipal nº 1060 de 04 de novembro de 2020. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2021 a 2024 e dá providencia correlatas.

SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS			
PREFEITO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>CÉLIO LEMOS BEZERRA</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
SECRETARIA DE SAÚDE			
<b>FAGNER ANTUNES CARVALHO</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL			
<b>KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>

#### 4.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 729.459,93 (setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 6.565.139,37 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)**. Dentro dos limites legais.

#### 4.3 – GASTOS COM O ENSINO

##### 4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 2.961.808,55 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, equivalentes a **21.81% (vinte e um vírgula oitenta e um por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	<b>13.579.855,86</b>
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	3.546.844,81
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB	2.327.655,65
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	2.961.808,55
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR	111.388,17
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	2.961.808,55
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>21,81%</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>585.036,26</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

#### 4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 2.961.808,55 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. O valor repassado é inferior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

<b>GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>TOTAL ARRECADADO</b>	<b>MÍNIMO A SER REPASSADO</b>
IPTU	25%	1.384,49	346,12
IRRF	25%	2.111.818,34	527.954,58
ITBI	25%	18.440,00	4.610,00
ISS	25%	558.342,76	139.585,69
FPM	5%	8.769.960,73	438.498,03
ITR	5%	83,50	4,17
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	0,00	0,00
ICMS	5%	1.882.926,70	94.146,33
IPVA	5%	224.382,97	11.219,14
IPI EXPORTACAO	5%	1.519,91	75,99
MULTAS E JUROS	25%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	10.996,46	2.749,11
<b>TOTAL</b>		<b>13.579.855,86</b>	<b>1.219.189,16</b>
TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO			2.961.808,55
<b>DEFICIT</b>			<b>-585.036,26</b>

#### 4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 4.966.668,16 (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 62,77% (**sessenta e dois vírgula setenta e sete por cento**) do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

<b>GASTOS COM O FUNDEB - 70%</b>	
Receita do FUNDEB	4.966.668,16
70% da receita do FUNDEB	3.476.667,72
Valor aplicado na remuneração do magistério	3.125.860,50
<b>Percentual aplicado</b>	<b>62,77%</b>
<b>Deficit</b>	<b>350.807,22</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

#### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.723.464,31 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)** equivalentes **10,56% (dez virgula cinquenta e seis por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>TOTAL ARRECADADO</b>	<b>MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO</b>
IPTU	15%	1.384,49	207,67
IRRF	15%	2.111.618,34	316.742,75
ITBI	15%	18.440,00	2.766,00
ISS	15%	558.342,76	83.751,41
FPM	15%	8.769.960,73	1.315.494,11
ITR	15%	83,50	12,52
ICMS DES - L.C. 87/96	15%	0,00	0,00
ICMS	15%	1.882.926,70	282.439,00
IPVA	15%	224.382,97	33.657,44
IPI EXPORTACAO	15%	1.519,91	227,98
MULTAS E JUROS	15%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15%	10.996,46	1.649,46
<b>TOTAL</b>		<b>38.816.763,79</b>	<b>5.822.514,56</b>
Valor Repassado até o período			4.099.050,25
<b>DÉFICIT</b>			<b>-1.723.464,31</b>
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde			4.099.050,25
<b>Percentual aplicado</b>			<b>10,56%</b>
<b>DÉFICIT</b>			<b>-1.723.464,31</b>

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

### 4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>79.399.026,36</b>
<b>GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>45.805.321,61</b>
<b>% APLICADO COM PESSOAL</b>	<b>57,69%</b>

A despesa total com pessoal do Poder Executivo de janeiro a março/2024 correspondeu 57,9% da Receita Corrente Líquida do mesmo período conforme demonstração acima.

## 5 - RECOMENDAÇÕES

### 5.1 - ARRECADAÇÃO

Recomendamos que a Administração deva persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e levantamento e recadastramento dos imóveis do município, capacitação dos servidores, uma vez que a planta imobiliária se encontra defasada e campanha de incentivo para melhorar a arrecadação do IPTU.

### 5.2 – DESPESAS COM PESSOAL

De igual modo, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem se enquadrar a legislação em vigor. A Controladoria deste município informa que não foi consultada sobre a criação de mais 03 (três) secretarias na estrutura da prefeitura, informamos ainda que não concordamos com essa criação. Recomendamos também que o município realize no mínimo o Processo Seletivo Seriado (PSS), para melhorar a contratação de funcionários e acabar com contratação direta através de contratos de pessoal.

## 6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

*ESTE É O RELATÓRIO*

NEÓPOLIS/SE, 31 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIO AMORIM DO CARMO  
Data: 30/04/2024 10:49:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fábio Amorim do Carmo**  
Secretário de Controle Interno